

ADUNIOESTE

SINDICATO DE DOCENTES DA UNIOESTE
(Seção Sindical do Andes – Sindicato Nacional)

**GOVERNO CONFIRMA REPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO
6,28%**

No dia de hoje, **14 de maio de 2014**, a Secretária Estadual de Administração e Previdência, Dinorah Nogara, **confirmou o pagamento da reposição e o índice de 6,28%**.

Lembramos que o anúncio do pagamento já havia sido feito **em 7 de abril**, durante reunião dos Sindicatos de Docentes (Adunioeste, Sesduem, Sinduepg e Sindiprol/Aduel) realizada com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

**APROVADA SÚMULA VINCULANTE SOBRE APOSENTADORIA
ESPECIAL DE SERVIDOR PÚBLICO**

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou no dia 9 de abril, por unanimidade, a Proposta de Súmula Vinculante prevendo que, até a edição de lei complementar regulamentando norma constitucional sobre a aposentadoria especial de servidor público, deverão ser seguidas as normas vigentes para os trabalhadores sujeitos ao Regime Geral de Previdência Social. Isto se refere apenas à aposentadoria especial em decorrência de atividades exercidas em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física dos servidores.

Esclarecemos que a construção da súmula partiu do Coletivo de Advogados de Servidores Públicos, incluída a ADUNIOESTE.

Ressaltamos que nos processos de docentes a partir desta decisão precisaremos esclarecer a UNIOESTE que tal decisão abre a possibilidade de converter tempo especial em comum para fins de aposentadoria com o objetivo de garantir a integralidade e a paridade.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!